



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 149/2024

Revoga a Portaria Coren-ES nº 274/2023 e designa Conselheira para coordenar as Câmaras Técnicas no âmbito do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 099/2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno das Câmaras Técnicas, em especial o Art. 6 do Anexo da referida normativa, o qual aduz que as Câmaras Técnicas de Enfermagem atuarão sob a Coordenação Geral de um Enfermeiro, designado por Portaria;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada em 18/03/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira e Enfermeira Dra. **MARTA PRISCILA DANTAS DE MACEDO - COREN-ES 488162-ENF**, como Coordenadora Geral das Câmaras Técnicas no âmbito do Coren-ES.

Art. 2º - A Coordenadora Geral das Câmaras Técnicas convocará, ordinariamente, reuniões mensais para assinatura de seus expedientes e, posterior encaminhamento à Presidência



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

do Conselho para deferimento, com registro em ata de reunião que deverá ser assinada por todos os presentes.

Art. 3º – A coordenadora citada no Art. 1º. fará jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, cujo trabalho deverá constar em relatório de atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 067/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 274/2023.

Vitória (ES), 04 de abril de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário